

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0104/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A RYOBI GRÁFICA E EDITORA LTDA, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FOTOLITOS, DE PROVAS DIGITAL E HELIOGRÁFICA E DE CHAPAS.

Aos 24 dias do mês de março de 2011, as partes abaixo qualificadas celebram o **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 0104/2010**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 05.354/2010 – TRF** e com fundamento nos termos do **art. 12 do Decreto n. 3.931/2001 c/c art. 65, inc. I, alínea “b”, § 1º, da Lei 8.666/1993**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor-geral substituto da Secretaria, Sr. **RUITER ROBERTO RAMOS**, brasileiro, CPF 066.513.131-34, RG 190.205 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92.

CONTRATADA: **RYOBI GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 08.809.301/0001-72, sediada no SIG/SUL Quadra 04, N. 373 Parte B, Brasília/DF, CEP: 70.610-440, Telefone: (61) 3344-0244, doravante denominado **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Uelton Pereira da Silva, CPF: 145.040.736-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do quantitativo constante no **ANEXO** à Ata de Registro de Preços 0104/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é acrescentar **25 (vinte e cinco)** unidades do item 13 (confecção de provas, de uma a quatro cores: A-digital) da Ata em epígrafe. ↗